



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 7649/2017

Por despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 04 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, mantido em vigor por força do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi promovido à categoria de Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe da carreira diplomática, o Conselheiro de Embaixada João Pedro Lourenço Antunes.

Sinopse curricular:

Antunes (João Pedro Lourenço) — Nasceu em 20 de junho de 1964, em Cascais; licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de março de 1991; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 24 de setembro 1991; terceiro-secretário de embaixada, em 15 de dezembro de 1992; Cônsul em San Sebastian, em 18 de outubro de 1996; Cônsul em Bilbao, em 1 de junho de 1997; segundo-secretário de embaixada, em 2 de março de 1998; primeiro-secretário de embaixada, em 25 de setembro de 1999; na Secretaria de Estado, em 20 de agosto de 2001; no Consulado-Geral em Benguela, em comissão de serviço, de 28 de setembro de 2001 a 20 de setembro de 2002; na Representação Permanente junto da União Europeia (REPER), em 3 de dezembro de 2002; na Secretaria de Estado, em 30 de setembro de 2005; Chefe de Divisão na Direção de Serviços das Relações Externas Intraeuropeias da Direção-Geral dos Assuntos Comunitários, em 29 de junho de 2006; Chefe de Divisão da Direção de Serviços do Alargamento e Espaço Europeu da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, em 1 de abril de 2008; conselheiro de embaixada, em 30 de maio de 2007; Diretor de Serviços para os Assuntos de Segurança e Defesa, na Direção-Geral de Política Externa, em 7 de setembro de 2008; na Embaixada de Portugal em Madrid, como substituto legal do Chefe de Missão, em 25 de novembro de 2010; na Secretaria de Estado, em 1 de setembro de 2015; Subdiretor Geral de Política Externa, em 17 de dezembro de 2015.

Comendador da Ordem de Isabel a Católica, de Espanha

10 de agosto de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310713702

Despacho (extrato) n.º 7650/2017

Por despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 04 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, mantido em vigor por força do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi promovido à categoria de Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe da carreira diplomática, o Conselheiro de Embaixada Luís Manuel de Magalhães de Albuquerque Veloso.

Sinopse curricular:

Veloso (Luís Manuel de Magalhães de Albuquerque) — Nasceu em 28 de junho de 1964, em Lisboa; licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa; advogado; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada aberto em 30 de dezembro de 1989; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 21 de dezembro de 1990; secretário de embaixada, em 15 de dezembro de 1992; na Missão Permanente junto UNESCO, em Paris, em 2 de dezembro de 1997; primeiro secretário de embaixada em 21 de dezembro de 1998; na embaixada em Budapeste, em 30 de junho de 2003; conselheiro de embaixada, em 21 de junho de 2006; na Secretaria de Estado, em 19 de setembro de 2006; Diretor de Serviços da Administração Consular na Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, em 1 de outubro de 2006; Diretor de Serviços da Administração e Proteção Consulares, na mesma Direção-Geral, em 1 de maio de 2007; Diretor de Serviços do Cerimonial e Deslocações, no Protocolo do Estado, em 3 de novembro de 2008; na Embaixada junto da Santa Sé e da Ordem Soberana e Militar de Malta, em 4 de setembro de 2010; Encarregado de Negócios a. i. de 2 de abril de 2012 a 11 de março de 2013, no mesmo Posto; Cônsul-Geral em

Caracas, em 27 de agosto de 2014; Subchefe do Protocolo do Estado, em 5 de setembro de 2017.

Cavaleiro de Graça e Devoção da Ordem Soberana e Militar de Malta, Cavaleiro da Ordem Equestre do Santo Sepulcro, Grande Oficial da Ordem do Mérito, do Chile, Grande Oficial da Ordem da Independência, da Jordânia, Grande Oficial da Ordem “Pro Merito Melitensi”, da Ordem Soberana e Militar de Malta, Comendador da Ordem do Mérito, da Alemanha, Comendador da Ordem da Coroa de Carvalho, do Luxemburgo, Comendador da Ordem Piana, da Santa Sé, Comendador da Ordem de S. Gregório o Magno, da Santa Sé, Oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul, do Brasil; Oficial da Ordem de Isabel a Católica, de Espanha; Oficial da Ordem de Ouissam Alauíta, de Marrocos; Cavaleiro da Ordem do Mérito, de Malta; Cavaleiro da Ordem do Mérito, da Polónia.

10 de agosto de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310713735

Despacho (extrato) n.º 7651/2017

Por despachos conjuntos do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 04 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, mantido em vigor por força do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi promovido à categoria de Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe da carreira diplomática, o Conselheiro de Embaixada Vítor Paulo da Costa Sereno.

Sinopse curricular:

Sereno (Vítor Paulo da Costa) — Nasceu em 2 de dezembro de 1970, em Coimbra; licenciado em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; mestre em Comunicação Empresarial pelo Instituto Superior de Comunicação Empresarial (ISCEM); antigo docente universitário no ISCEM; antigo advogado e consultor fiscal; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 5 de junho de 1997; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 19 de fevereiro de 1998; terceiro-secretário de embaixada, em 12 de maio de 1999; na Embaixada em Bissau, em 30 de julho de 2000; na Embaixada em Buenos Aires, em 15 de outubro de 2002; segundo-secretário de embaixada, em 20 de fevereiro de 2003; Cônsul-Geral em Estugarda, em 28 de janeiro de 2006; primeiro-secretário de embaixada, em 20 de fevereiro de 2006; em missão de serviço público como Cônsul-Geral em Roterdão, em 15 de novembro de 2006; chamado em serviço, no período compreendido entre 30 de julho a 31 de dezembro de 2007, para desempenhar as funções de Coordenador das Reuniões na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia; Chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas do XVII Governo constitucional de 1 de março de 2008 a 26 de outubro de 2009; Diretor dos Serviços do Expediente e, simultaneamente, Chefe do Gabinete do Secretário-Geral do Ministério, de 1 de dezembro de 2009 a 20 de outubro de 2010; conselheiro de embaixada, em 20 de outubro de 2010; definitivamente nomeado Chefe do Gabinete do Secretário-Geral, em 21 de outubro de 2010; Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, em 21 de junho de 2011; Cônsul-Geral em Macau e Hong-Kong, equiparado a Chefe de Missão, em 26 de março de 2013.

Comendador da Ordem de Mérito da República Federal da Alemanha; Prémio da Academia Internacional de Protocolo (2008).

10 de agosto de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310713776

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 248/2017

O Centro Hospitalar do Oeste pretende proceder à aquisição e implementação de um sistema de arquivo de imagens médicas, visualizador universal e portal de prescrição de Meios Complementares de

Diagnóstico e Terapêutica, celebrando o correspondente contrato pelo período de 2 anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar do Oeste autorizado a assumir um encargo até ao montante de 295.000,00 EUR (duzentos e noventa e cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, relativo à aquisição e implementação de um sistema de arquivo de imagens médicas, visualizador universal e portal de prescrição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, os seguintes valores:

2017 — 147.500,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2018 — 147.500,00 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — Os encargos financeiros emergentes da execução da presente portaria são cofinanciadas no âmbito do FEDER, sendo que o financiamento nacional associado ascende no máximo a 54.500 € (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros).

4 — A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 22 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310732713

Portaria n.º 249/2017

O Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. pretende proceder à aquisição de serviços de exploração da Central Térmica do Hospital de São José, celebrando o correspondente contrato pelo período de 3 anos, para o que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 620.250,00 EUR (seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de exploração da Central Térmica do Hospital de São José.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017: 206.750,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2018: 206.750,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2019: 206.750,00 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E..

21 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 22 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310732535

Portaria n.º 250/2017

O Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E. pretende proceder à aquisição de serviços de manutenção das instalações, celebrando o correspondente contrato pelo período de três anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001,

de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 756.486,90 EUR (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa e seis centavos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviços de manutenção das instalações.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017: 278.705,70 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2018: 477.781,20 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E..

21 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 22 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310732705

DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Édito n.º 213/2017

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

N.º subscritor	Posto	Nome
108806	Coronel	Jorge Alberto Guerreiro Vicente.
109637	Coronel	Castulo Manuel Moreira Correia.
109867	Tenente-coronel	Jorge Augusto Viana Pereira da Costa.
110435	Coronel	Carlos Manuel de Oliveira Castro.
110841	Capitão-de-mar-e-guerra	Oswaldo José Martins do Patrocínio.
110955	Coronel	Delfim Leitão Fernandes.
212614	Major	António Salsinha.
212852	Sargento-ajudante	José Ferreira de Almeida.
213369	Segundo-sargento	Manuel Tomás Pereira Caldas.
214541	Major	António Cordeiro Valadas.
215116	Civil	Carlos Augusto Holtremann Franco.
215126	Civil	António Maria Sebastião dos Santos.
215130	Civil	Francisco Xavier António Maria Auxiliadora Perpétua Gomes.
215131	Civil	Panduronga Naique.
215132	Civil	Estevam Cristovam Graça Dias.
215192	Civil	Virgílio Augusto Sardinha.
215206	Civil	João Valério Dias.
215211	Civil	António José de Carvalho e Melo.
215221	Civil	António Fernandes Moreira Barbosa.
215255	Civil	Augusto Pinto Catalão.
215282	Civil	Joaquim Artur Pereira.
215290	Civil	Emílio Romão Raimundo de Matos.
215372	Civil	António Manuel Teixeira.
215385	Civil	Francisco Gomes da Silva Folgado.
215423	Civil	Humberto Jorge Mendes Leal.
215570	Primeiro-sargento	Henrique José Marques da Costa Rosa.
215821	Civil	António Victorino Rala.
216014	Capitão	Lucílio Correia Mendes Leitão.
216028	Capitão	Jerónimo dos Santos Rebocho Carrasqueira.
216086	Capitão-de-fragata	Adriano Silvério Ferreira.